

TIPO DE TRABALHO: RELATÓRIO DE VIAGEM

ASSUNTO: Relatório da Viagem da Missão Oficial a Londres (Reino Unido) da Comissão Especial do Projeto de Lei nº 3.139, de 2015.

1. INTRODUÇÃO

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.139, de 2015, de autoria do deputado Lucas Vergílio, que “altera a redação do caput do art. 24, acrescido dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e modifica o art. 36, mediante a inserção da alínea ‘m’, ambos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966”.

Em linhas gerais, o PL destina-se a alterar o citado Decreto-Lei para: (i) vedar a constituição, operação, comercialização, venda e realização de contratos de natureza securitária, por associações e outras pessoas jurídicas nele indicadas; (ii) estabelecer sanções para essas pessoas jurídicas, bem como para seus dirigentes; e (iii) atribuir competência à Superintendência de Seguros Privados (Susep) para fiscalizar “entidades associativas, cooperativas, clubes de benefícios e fundos mútuos” que atuem irregularmente na oferta de contratos assemelhados a seguros. Em síntese, o PL em questão trata daquilo que a doutrina jurídica nacional e internacional classifica como seguros mútuos e cooperativos.

Por despacho da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, a proposição foi originalmente distribuída à Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Posteriormente, o despacho inicial foi revisto pela Mesa Diretora em três oportunidades, para incluir o exame pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), pela Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) e pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço (CDEICS).

Tendo em vista a distribuição da proposição a mais de três comissões de mérito, o Presidente da Câmara dos Deputados, em 13 de julho de 2017, com fulcro no art. 34, inciso II, do Regimento Interno da Casa, determinou a criação de Comissão Especial para analisar e proferir parecer sobre a presente proposição. No mesmo ato, determinou que a referida comissão fosse composta por 34 (trinta e quatro) membros titulares e igual

número de suplentes.

Instalada a Comissão em 23 de agosto de 2017, foi designado relator o deputado Vinicius Carvalho, que apresentou o competente Plano de Trabalho. Dentre outras providências, o ilustre Parlamentar propôs o envio de missão oficial à Conferência Bienal da Federação Internacional de Seguros Mútuos e Cooperativos, a se realizar em Londres (Inglaterra), de 17 a 20 de outubro de 2017.

O Plano de trabalho foi aprovado pela Comissão Especial em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2017. Na mesma reunião, foi aprovado Requerimento nº 7/17, do deputado Rodrigo Martins, por meio do qual pugnou pela “aprovação de Missão Oficial da Comissão Especial destinada a proferir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.139, de 2015, para participar da Conferência Bienal da Federação Internacional de Seguros Mútuos e Cooperativos, a se realizar no período de 17 a 20 de outubro de 2017, na cidade de Londres, na Inglaterra”.

Em decorrência, foram adotadas pela Secretaria-Executiva da Comissão Especial e pela Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados as providências necessárias à consecução da referida Missão Oficial.

2. COMPOSIÇÃO E PERÍODO DA MISSÃO OFICIAL

A missão oficial aqui relatada foi integrada pelos seguintes membros da Comissão Especial:

- Deputado Rodrigo Martins, Presidente;
- Deputado Vinicius Carvalho, Relator;
- Deputado George Hilton; e
- Deputado Elizeu Dionisio.

A missão contou com o assessoramento técnico-jurídico do Sr. Fabiano Jantalia, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.

Em que pese destinar-se primordialmente à participação na Conferência Bienal da ICMIF, os membros da missão definiram que também

deveriam ser realizadas reuniões e encontros técnicos com representantes do Parlamento e de órgãos do governo britânico encarregados da regulação e da supervisão do mercado de seguros no Reino Unido, bem como com dirigentes da própria ICMIF, entidade promotora do evento.

3. JUSTIFICATIVA

No plano de trabalho do relator, a missão oficial foi proposta para que os membros da Comissão Especial pudessem “conhecer *in loco* a realidade e os desafios atuais da organização, da regulação e da supervisão do mercado de seguro mútuo e cooperativo em outros países, bem como a participação em foros internacionais de debate sobre o tema do seguro mútuo e cooperativo”.

Por sua vez, o Requerimento nº 7/17, do deputado Rodrigo Martins, que deu origem à missão aqui relatada, consignou que a Conferência Bienal da ICMIF é o “maior e mais importante evento do setor no Mundo”. Assim, a missão foi justificada por se tratar de “oportunidade única para que os ilustres membros da Comissão Especial possam conhecer de perto as controvérsias, os desafios e as soluções adotadas em outros países para a regulação do setor”.

O assessoramento presencial dos membros da missão oficial por um Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados pode ser justificado a partir da complexidade técnica da matéria que constitui objeto do PL e da necessidade de lhes prover, com rapidez e consistência, informações que lhes permitissem a adequada formação de sua convicção a respeito dos diversos aspectos suscitados na conferência e na agenda de reuniões desenvolvida paralelamente à mesma.

4. OBJETIVOS

O objetivo geral da missão oficial foi conhecer o panorama global do mercado de seguros mútuos e cooperativos no mundo, bem como as controvérsias, os desafios e as soluções adotadas em outros países para a regulação e a supervisão desse segmento.

De modo mais específico, o objetivo foi colher subsídios e informações que pudessem, dentre outros, contribuir para o esclarecimento dos seguintes pontos:

- a) Qual o tamanho do mercado de seguros mútuos e cooperativos no mundo? Em quantos países essa atividade está presente?
- b) Como o mercado de seguros mútuos e cooperativos tem sido organizado nos diferentes países? Como o setor costuma ser articulado com a oferta de auxílios ou benefícios mútuos?
- c) É possível identificar benefícios ou vantagens dos seguros mútuos e cooperativos frente aos seguros convencionais, sobretudo em termos de inclusão e de valores de prêmios?
- d) Como as legislações nacionais tem tratado o tema? De forma idêntica, similar ou distinta dos seguros convencionais?
- e) Que tipo de formas jurídicas costumam ser admitidas para a constituição de pessoas jurídicas autorizadas a ofertar seguros mútuos e cooperativos? E no que tange aos auxílios e os benefícios mútuos?
- f) Que tipo de especificidades costumam ser observadas na regulação e na supervisão de provisões e reservas técnicas de tais pessoas jurídicas?
- g) Como se dá, nesses países, a proteção ao consumidor ou contratante de seguros mútuos e cooperativos ou de planos de auxílio e benefício mútuo?
- h) Que países, especialmente nas Américas, podem ser apontados como modelos na definição de marco regulatório para a organização, regulação e supervisão do setor?
- i) Que tipo de dificuldades ou obstáculos esses países enfrentaram na construção e no aprimoramento de sua legislação nacional sobre o tema?
- j) Que leis nacionais podem ser tomadas como modelo ou referência para a Comissão Especial que estuda a matéria no Brasil? Onde é possível encontrá-las?
- k) Que países estão, nesse momento, discutindo projetos de leis nacionais sobre o tema, e que tipo de experiência é

possível extrair da construção e tramitação desses projetos?

5. ATIVIDADES DESEMPENHADAS

No período da missão oficial, foram realizadas diferentes atividades, que compreenderam não apenas a participação na Conferência Bienal da ICMIF como também a realização de reuniões com parlamentares e autoridades do governo britânico. A agenda realizada encontra-se discriminada no quadro abaixo.

Data	Período	Atividade
16/10/2017	Tarde	Palestra do Sr. Edward Potter (Diretor da ICMIF Américas), sobre o “Panorama Global do Seguro Mútuo e Cooperativo”, realizada na Embaixada do Brasil em Londres.
17/10/2017	Manhã	Reunião no Palácio de Westminster (sede do Parlamento britânico) com Sr. Gareth Thomas, membro da Câmara dos Comuns e Presidente do <i>All Party Parliamentary Group for Mutuals</i> (APPG), para tratar da recente experiência legislativa britânica sobre o aprimoramento da legislação do setor.
	Manhã	Reunião no Palácio de Westminster (sede do Parlamento britânico) com Lord Naseby, membro da Câmara dos Lords e Vice-Presidente do <i>All Party Parliamentary Group for Mutuals</i> (APPG), para tratar da recente experiência legislativa britânica sobre o aprimoramento da legislação do setor.
	Tarde	Reunião-almoço com a Sra. Catherine Hock (Vice-presidente de Relações Internacionais da ICMIF) e com o Sr. Thierry Weishaupt, (Gerente de Cooperação Internacional da MGEN ISTYA), sobre a elaboração e a tramitação de projeto de lei na China sobre

		seguros mútuos e cooperativos.
	Tarde	Participação no evento de abertura e nos painéis da Conferência Bienal da ICMIF.
18/10/2017	Manhã	Participação nos painéis da Conferência Bienal da ICMIF.
	Tarde	Participação nos painéis da Conferência Bienal da ICMIF.
19/10/2017	Manhã	Participação nos painéis da Conferência Bienal da ICMIF.
	Tarde	Reunião com os senhores Peter Symons, Michel Harvey e Jason Pope, representantes do Tesouro Britânico, do <i>Prudential Regulation Authority</i> (PRA) e do <i>Financial Conduct Authority</i> (FCA), para colher subsídios sobre a organização, regulação e supervisão do mercado de seguros mútuos e cooperativos naquele País.
20/10/2017	Manhã	Reunião com a Sra. Georgina Díaz Sánchez (Presidente da ICMIF Américas) e com o Sr. Edward Potter (Diretor da ICMIF Américas) para colher subsídios sobre o panorama do seguro mútuo e cooperativo nas Américas, realizada no local da conferência da ICMIF.
	Tarde	Participação nos painéis da Conferência Bienal da ICMIF.
	Tarde	Reunião com o Sr. James Bridge, Diretor da Associação Britânica de Seguradoras, para colher subsídios sobre a organização, regulação e supervisão do mercado de seguros mútuos e cooperativos naquele País.

6. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se que os objetivos da Missão Oficial foram totalmente alcançados. A participação nos diversos painéis da Conferência Bienal da ICMIF, bem as reuniões realizadas com parlamentares, com autoridades de regulação e supervisão e com os próprios representantes dos agentes do mercado, viabilizaram o intercâmbio de experiências e o acesso a importantes subsídios técnicos e jurídicos.

Todos esses subsídios serão de extrema importância para o relatório final da Comissão Especial do Projeto de Lei nº 3.139, de 2015.

Cumprir registrar, ainda, que, além de tudo que foi aqui relatado, os membros da comitiva trouxeram materiais – impressos e eletrônicos – que ficarão arquivados na Câmara dos Deputados, servindo, inclusive, para futuros trabalhos e pesquisas sobre o tema.